

REQUERIMENTO Nº / 2020
(Do Senhor José Guimarães)

Requer a urgência na tramitação e a imediata inclusão na Ordem do Dia, no Plenário da Câmara dos Deputados.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 155, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a urgência na tramitação do Projeto de Lei nº 1267/2020; Altera a lei 10.714/2003, com o objetivo de ampliar a divulgação do Disque 180 enquanto durar a pandemia do covid-19 (novo coronavírus)

Justificativa

Com menos de um mês desde o início das medidas de isolamento social voltadas à redução da contaminação da população pela COVID-19, matéria veiculada pelo RJTV anunciou um aumento já de 50% nos casos de violência doméstica no Estado do Rio de Janeiro. Os dados foram fornecidos pela Justiça do Rio de Janeiro no dia 23 de março. 1 O Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, nos primeiros 12 dias de quarentena, afirma que as denúncias de violência contra a mulher no Ligue 180 aumentaram 18%.

O Ligue 180 é um serviço que tem se demonstrado eficaz na defesa e proteção das mulheres vítimas de violência. A ampla divulgação do serviço para a sociedade representa a garantia do direito à vida e à integridade física de milhares de mulheres de uma forma pedagógica, conscientizando a

sociedade sobre a gravidade do problema e ampliando o conhecimento sobre os serviços disponíveis.

Pede-se o indispensável apoio dos nobres Pares ao presente requerimento de urgência.

Nestes termos pede deferimento,

Brasília,/...../.....

Deputado José Guimarães
Líder da Minoria